SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO I referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

Perguntas relacionadas para o Lote 1:

PERGUNTA 01: **O que mais nos preocupa é com relação ao PREÇO. Quando foi realizada a consulta prévia, explicamos que um valor mais baixo seria possível sem as personalizações (opção solicitada, mas que difere do edital) e - mais importante - se o faturamento fosse feito num CNPJ com Inscrição Estadual. Porém, o CNPJ informado no edital com o endereço de Curitiba não possui essa inscrição. Isso é muito significativo porque inviabiliza legalmente o diferimento de 19,5% do ICMS - tanto na opção com ou sem a personalização. Esse é um percentual que não podemos absorver sem prejuízo, impossibilitando o atendimento da licitação em sua atual condição de preço.**

RESPOSTA 01: A composição do preço estimado observou variações monetárias e o preço de aquisição dos itens nas mesmas especificações e condições logísticas. Não somente, observando os parâmetros de mercado, o kit igual/similar encontra-se dentro da faixa de preço estimada.

PERGUNTA 02: **É a nossa primeira licitação em formato de registro de preços e temos uma dúvida quanto ao procedimento de PRAZOS. O edital deixa claro que o Senar não é obrigado a adquirir a totalidade do volume licitado (observação I do Anexo I, página 25); mas é correto afirmar que poderão haver mais de uma Ordem de Compra (OC) - até o limite da quantidade licitada? E que cada OC tem um prazo de 30 dias para a entrega (anexo II, item 4), é isso?**

RESPOSTA 02: O Instrumento utilizado será a Ata de Registro de Preços com base na ausência de quantitativo total a ser adquirido, por ser demanda variável e por se tratar de insumo essencial para a execução dos cursos onde é utilizada. Neste sentido, a base para aquisições será o calendário de cursos, onde há previsão de demanda mínima trimestralmente, sendo esta comunicada e ajustada com o licitante vencedor de maneira prévia a emissão da Ordem de Compra, o prazo de entrega começa a contar após o envio da ordem de compra, sendo de 30 dias.

PERGUNTA 03: **A composição do nosso avental é de 70% PVC e 30% poliéster, o que difere do edital.**

RESPOSTA 03: O Edital será Retificado.

PERGUNTA 04: **Os kits acompanham um (1) par de luvas, ou seja duas (2) unidades, e não quatro (4), como está no edital. Também estamos avaliando a possibilidade de não usar as embalagens plásticas, por motivos ambientais.**

RESPOSTA 04: O Edital será Retificado.

PERGUNTA 05: **A possibilidade de usar também o modelo Florestal de EPI (além do Costal), pois ele tem um reforço maior de nylon na perna. Nesse caso, a descrição é diferente. A calça possui o tecido com tratamento hidrorepelente até logo abaixo do gancho; nas pernas, o material da calça é de nylon emborrachado em toda a volta da perna, garantindo uma proteção mais completa. Vou anexar fotos das duas calças para ficar clara a diferença.**

RESPOSTA 05: O modelo exarado pela área técnica está em conformidade, permanecendo-o, portanto, sem as alterações descritas.

PERGUNTA 06: **O simples cumprimento das licitações anteriores já serve como Atestado de Capacidade Técnica ou precisamos solicitar ao Senar esse documento?**

RESPOSTA 06: A empresa precisa solicitar no e-mail licitacao@senarpr.org.br

Priscila Ranzani Oliva
Pregoeira